

Poder Judiciário JUSTIÇA FEDERAL Seção Judiciária do Paraná 2ª Vara Federal de Cascavel

Avenida Tancredo Neves, 1137, 1º Andar - Bairro: Neva - CEP: 85802-226 - Fone: 45 3322-9921 - www.jfpr.jus.br - Email: prcas02@jfpr.jus.br

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5005677-54.2013.4.04.7005/PR

EXEQUENTE: EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
EXECUTADO: ANTONIO ARNALDO DEBONA - ESPÓLIO
EXECUTADO: DE BONA CONSTRUCOES CIVIS LTDA

ATO ORDINATÓRIO

Nos termos do artigo 221 do Provimento n.º 62, de 13 de junho de 2017, da Corregedoria Regional do TRF da 4ª Região c/c a Consolidação Normativa da 2ª Vara Federal de Cascavel/PR., <u>independentemente de despacho, a Secretaria procede aos seguintes atos</u>:

- 1 intimação da parte exequente para dar prosseguimento ao(à) cumprimento de sentença/execução, no prazo <u>improrrogável</u> de 15 (quinze) dias, requerendo o que entender de direito, devendo, <u>impreterivelmente</u>:
 - a) apresentar planilha de cálculos atualizada com os acréscimos legais;
- b) <u>com a advertência de que</u>, descumprida a determinação judicial sem justo motivo ou sendo requerida prorrogação de prazo sem justa causa, o(a) cumprimento de sentença/execução será provisoriamente arquivado, <u>independentemente de nova intimação.</u>

Documento eletrônico assinado por **RODRIGO REOLON, Servidor de Secretaria**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Resolução TRF 4ª Região nº 17, de 26 de março de 2010. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php, mediante o preenchimento do código verificador **700013685498v2** e do código CRC **148a6a58**.

Informações adicionais da assinatura: Signatário (a): RODRIGO REOLON Data e Hora: 9/3/2023, às 14:48:26

5005677-54.2013.4.04.7005 700013685498 .V2